

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 9 horas e 30 minutos, no Palácio do Planalto, 4º Andar, sala 97, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor da ICP-Brasil - CG ICP-Brasil, servidores do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI e alguns ouvintes para participar da Reunião Ordinária deste Comitê. Estiveram presentes: Pedro Pontual (Secretário-Executivo Adjunto da Casa Civil); Enylson Camolesi (Coordenador do CG ICP-Brasil), representante Titular da Casa Civil da Presidência da República; Victor Hugo da Silva Rosa (Titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República); Rubens Caetano Barbosa de Souza (Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Antônio Francisco Cruvinel (Suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços); Danielle Carvalho Barbosa (Titular do Ministério da Fazenda); Hudson Vinícius Mesquita (Titular do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos); Paulo Sérgio Sgobbi (Titular da Sociedade Civil); Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros (Titular da Sociedade Civil); Jorge Fernando Prates Ribeiro (Titular da Sociedade Civil); Leonardo Gonçalves (Titular da Sociedade Civil); Célio de Siqueira Ribeiro (Titular da Sociedade Civil) de forma remota; Marcílio Falcão Cavalcanti Filho (representante do Ministério das Relações Exteriores); Maurício Coelho (Diretor de Infraestrutura Tecnológica do ITI); Pedro Pinheiro Cardoso (Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI); Alexandre Machado (Procurador Federal Chefe do ITI); Eder Eustaquio Alves (Chefe de Gabinete do ITI); André Machado Caricatti (Coordenador-Geral de Operações do ITI); Geraldo Clay de Souza Maciel (Assessor do ITI); José Gonçalves (Coordenador-Geral de Infraestrutura e Segurança do ITI); Luciana Correa de Siqueira (Coordenadora-Geral de Normalização e Pesquisa do ITI); Wilson Hirata (Assessor do ITI). Os demais, a seguir, participaram na qualidade de ouvintes: Carlos Gustavo Cordeiro de Andrade, Edmar Araújo, Egon Luís Schaden Júnior, Daniel Fabre Afonso, Graziela Rodrigues Caselli, Jussara Garcez de Sousa, Mateus Pinheiro e Renato Martini. Registra-se que esta reunião ordinária do CG ICP-Brasil foi transmitida ao vivo pelo canal do ITI no YouTube. Seu teor

permanece na íntegra à disposição da sociedade no link <https://youtube.com/live/pyZlf2Kw7HU>.

Abertura e pronunciamento inicial

Após declarar aberta a primeira reunião do ano de 2024 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, o Coordenador do CG ICP-Brasil, Enylson Camolesi, passou a palavra para o Secretário-Executivo Adjunto da Casa Civil, Pedro Pontual, que realizou as boas-vindas. Em seguida, o Coordenador do CG ICP-Brasil agradeceu as palavras do Secretário-Executivo e solicitou uma rodada de apresentações.

Realizadas as apresentações, Maurício Coelho informou, para ciência e registro, que a reunião estava sendo gravada e que estava sendo utilizada uma ferramenta de inteligência artificial para facilitar a transcrição. Ao questionar se alguém possuía alguma objeção, ninguém se manifestou.

Enylson Camolesi realizou uma breve apresentação institucional sobre o papel do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI e o cenário atual da certificação digital ICP-Brasil. Findada a apresentação, o Coordenador do CG ICP-Brasil passou a palavra para Maurício Coelho, que, a fim de registro, informou sobre a obtenção de quórum para deliberações, dada a presença de 11 (onze) membros do Comitê, havendo apenas a ausência de representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em seguida, anunciou o resumo das seguintes pautas constantes da ordem do dia:

- Pauta 1 - Atribuir ao ITI a responsabilidade pela elaboração da Análise de Impacto Regulatório no âmbito da ICP-Brasil;
- Pauta 2 - Aprovação dos Relatórios de Auditoria da AC Raiz (2022 e 2023);
- Pauta 3 - Coleta biométrica de servidores públicos federais da ativa e militares da União;
- Pauta 4 - Delegação à AC Raiz da ICP-Brasil da atribuição para, por meio de instrução normativa, dispor acerca de temas técnicos específicos (item retirado de pauta para aperfeiçoamento e posterior deliberação);

- Pauta 5 - Autorização à AC RAIZ para emissão de novos certificados Raiz v12 (S/MIME) e Raiz v13 (Passaporte Eletrônico) e atualização de seus Prestadores de Serviço de Suporte;
- Pauta 6 - Descontinuidade de emissão de certificados do tipo SSL/TLS para identificação pelos navegadores de internet;
- Pauta 7 - Atualização das diretrizes da política tarifária no âmbito da ICP-Brasil.

Deliberação e votação da ordem do dia

Pauta 1 - Atribuir ao ITI a responsabilidade pela elaboração da Análise de Impacto Regulatório no âmbito da ICP-Brasil.

Iniciando as deliberações, o Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI, Pedro Pinheiro Cardoso, realizou a apresentação técnica da Pauta 1. Após a apresentação, o Coordenador do CG ICP-Brasil retomou a palavra e abriu a discussão para os membros do Comitê. Não havendo manifestações foi aberta a votação. Ao questionar se alguém se abstinha ou era contrário à aprovação da pauta, não houve manifestações.

Resultado da votação: PAUTA 1 APROVADA POR UNANIMIDADE.

Pauta 2 - Aprovação dos Relatórios de Auditoria da AC Raiz (2022 e 2023).

O Coordenador do CG ICP-Brasil solicitou ao Coordenador-Geral de Infraestrutura e Segurança do ITI, José Gonçalves, que apresentasse os aspectos técnicos relativos à Pauta 2. Finalizada a apresentação do senhor José Gonçalves, o Coordenador do Comitê Gestor retomou a palavra e abriu a discussão com os membros do CG ICP-Brasil. Foi passada a palavra para o senhor Paulo Sérgio Sgobbi, representante titular da sociedade civil, que questionou quanto à rotatividade das empresas de auditoria contratadas.

O Coordenador-Geral de Infraestrutura e Segurança do ITI respondeu ao questionamento informando que os ciclos são anuais e que o Instituto, como órgão público, faz a contratação que poderia ser renovada por até 5 anos e que agora pode ser renovada por até 10 anos. Informou ainda que os ambientes da AC Raiz são auditados anualmente desde 2015, sem interrupções. Quanto a este ano, a atual empresa de auditoria não teve interesse na renovação, logo, está sendo realizada uma nova licitação. As empresas concorrentes nestes editais devem ser credenciadas junto ao ITI para realizar auditorias de acordo com os critérios ICP-Brasil e credenciadas no CPA *Webtrust* para fazer as auditorias segundo os documentos internacionais. Dentro desses critérios, no Brasil, existem atualmente três empresas que são habilitadas tanto na ICP-Brasil quanto na *Webtrust* para realizar essas auditorias.

Maurício Coelho esclareceu ainda que além da conformidade com os regramentos ICP-Brasil, a AC Raiz também é auditada em relação aos regramentos *Webtrust* para obtenção daqueles selos de conformidade que são publicizados, por isso da necessidade de que a empresa de auditoria que vai realizar esse trabalho esteja habilitada tanto no sistema ICP-Brasil quanto no sistema *Webtrust*.

Em complemento, o Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI, Pedro Pinheiro Cardoso, informou que o regramento na ICP exige rotatividade não só de empresas como da equipe de auditores. Todas as Autoridades Certificadoras e Autoridades de Registro são auditadas anualmente e obrigadas a fazer este rodízio, o que não é possível na AC Raiz devido à sistemática das contratações públicas, sendo, porém, assegurado o rodízio das equipes técnicas.

O Coordenador do CG ICP-Brasil retomou a palavra e abriu a votação. Questionando se alguém se abstinha ou era contrário à aprovação da pauta, não houve manifestações.

Resultado da votação: PAUTA 2 APROVADA POR UNANIMIDADE.

Pauta 3 - Coleta biométrica de servidores públicos federais da ativa e militares da União.

O Coordenador do CG ICP-Brasil passou a palavra para o Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI, Pedro Pinheiro Cardoso que realizou a apresentação técnica da Pauta 3.

Encerrada a apresentação, o Coordenador do Comitê Gestor retomou a palavra e abriu a discussão com os membros do CG ICP-Brasil passando a palavra para o senhor Leonardo Gonçalves, representante titular da sociedade civil.

Leonardo Gonçalves afirmou que além de ser importante para o servidor público, a segurança é importante também para a indústria, que tem uma corresponsabilidade no processo de emissão do certificado digital e no momento tem sofrido com tentativas de fraude. Adicionalmente, ele vê com ótimos olhos a implementação da coleta biométrica de servidores públicos federais da ativa e militares da União em função de que esse processo mitigará o risco das Autoridades Certificadoras. O representante da sociedade civil aproveitou para agradecer e registrar de forma pública que, com a gestão de portas abertas, a conversa com a indústria tem sido bastante transparente dentro do ITI.

Paulo Sérgio Sgobbi, representante titular da sociedade civil, questionou quanto ao diálogo da Pauta 3 com a Estratégia Nacional de Governo Digital lançada há cerca de um mês pelo Governo Federal, no que diz respeito aos entes federados.

O Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI, Pedro Pinheiro Cardoso, complementou que o regramento ICP alcança servidores públicos federais, estaduais e municipais. E que no caso de estaduais já há estado que faz a emissão usando esse módulo, na mesma sistemática do Governo Federal e das Forças Armadas. Esclareceu ainda que em todos os credenciamentos de módulo eletrônico é o ITI que vai realizar a auditoria, verificando se os dados estão saindo de uma base confiável, verificando equipamentos, métodos, processos e só então será autorizado para que o módulo entre em funcionamento.

O Coordenador do CG ICP-Brasil retomou a palavra e abriu a votação. Questionando se alguém se abstinha ou era contrário à aprovação da pauta, não houve manifestações.

Resultado da votação: PAUTA 3 APROVADA POR UNANIMIDADE.

Reiterando a retirada da Pauta 4, o coordenador do Comitê prosseguiu para a Pauta 5.

Pauta 5 - Autorização à AC RAIZ para emissão de novos certificados Raiz v12 (S/MIME) e Raiz v13 (Passaporte Eletrônico) e atualização de seus Prestadores de Serviço de Suporte

O Diretor de Infraestrutura Tecnológica do ITI, Maurício Coelho, realizou a apresentação técnica da Pauta 5.

O Coordenador do Comitê Gestor retomou a palavra e abriu a discussão com os membros do CG ICP-Brasil passando a palavra para o senhor Leonardo Gonçalves, representante titular da sociedade civil.

Leonardo Gonçalves pediu para registrar mais uma vez a forma como foram conduzidas as preliminares, onde o colegiado teve a oportunidade de manifestar suas opiniões, o que é extremamente importante para dar mais celeridade durante o processo deliberativo.

O representante da sociedade civil afirmou que a aprovação da Pauta 5 é um passo muito importante, mas só o primeiro passo. E que tendo em vista que o histórico mostra que a divulgação da nova cadeia para todas as aplicações que consomem a certificação digital é desafiadora, logo que se delibere, devem ser iniciados os trabalhos.

O Coordenador do CG ICP-Brasil retomou a palavra e abriu a votação. Questionando se alguém se abstinha ou era contrário à aprovação da pauta, não houve manifestações.

Resultado da votação: PAUTA 5 APROVADA POR UNANIMIDADE.

Pauta 6 - Descontinuidade de emissão de certificados do tipo SSL/TLS para identificação pelos navegadores de internet.

O Coordenador do CG ICP-Brasil passou a palavra para o Assessor do ITI, Geraldo Clay de Souza Maciel, que realizou a apresentação técnica da Pauta 6.

Maurício Coelho, Diretor de Infraestrutura Tecnológica do ITI, complementou que a mensagem de insegurança apresentada pelos navegadores quando da utilização dos certificados SSL em questão, não se trata de insegurança de fato e sim da ausência de reconhecimento nativo da ICP-Brasil por parte da indústria de navegadores, o que causa uma imagem muito ruim, seja para os órgãos que consomem esse tipo de certificado, como para as entidades privadas ICP-Brasil que os emitem. Lembrou ainda que em abril deste ano foram emitidos dois ofícios circulares, um destinado às Autoridades Certificadoras que compõem a raiz v10, recomendando fortemente que se deixe desde então de emitir certificados SSL, e outro para a Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI, órgão central das compras públicas federais, com orientações para aquisição de certificado SSL e retirada da exigência de certificado digital ICP-Brasil nos editais a serem elaborados futuramente.

Enylson Camolesi salientou que o volume de emissões é muito pequeno (cerca de duzentas emissões por ano) e que a eventual continuidade desses certificados é um custo muito alto para a sociedade, custo este que não está se justificando na prática, uma vez que gera sensação de insegurança onde há plena segurança.

A titular do Ministério da Fazenda, Danielle Carvalho Barbosa, afirmou que, embora seja a favor da pauta e enxergue como extremamente benéfica, há uma preocupação com relação à transição porque poderia ser necessário fazer adaptações dos sistemas. E, no caso dos órgãos que precisam acompanhar o ciclo orçamentário, fazer um levantamento de impacto nas aplicações e levantar o custo. Dessa forma, a descontinuidade de imediato talvez não permita realizar a previsibilidade orçamentaria e as adaptações com tranquilidade.

Paulo Sérgio Sgobbi, representante titular da sociedade civil, observou ser necessário visibilidade ao fato, mesmo que sejam poucos usuários.

O representante titular da sociedade civil, Jorge Prates, colocou que a grande preocupação é com os contratos vigentes e uma eventual insegurança jurídica gerada pela descontinuidade imediata, mas que a mudança vem agregar bastante para a ICP-Brasil dado os números que foram apresentados.

Leonardo Gonçalves, representante titular da sociedade civil, colocou que as discussões que antecederam o Comitê permitiram esclarecer que as emissões de certificado SSL para aplicações continuam sem alterações e que no universo de 490 certificados emitidos somente 100 são atendidos pela indústria. Situação que gerou maior tranquilidade na eventualidade de renegociação com os contratantes.

Em resposta às colocações, Maurício Coelho reiterou que a pauta trata do fim do SSL/TLS exclusivamente para identificação de site, com o uso de navegadores. Aplicações que não usam validação de certificados por navegadores de internet não serão impactadas, uma vez que certificados para esses casos continuarão a ser emitidos na raiz v10. Informou ainda que com a deliberação da Pauta 6, uma resolução será publicada no Diário Oficial da União, publicidade oficial da questão, que pode ser utilizada pelas entidades com contratos vigentes para eventual renegociação de seus contratos.

Abordando o aspecto jurídico, o Procurador Federal Chefe do ITI, Alexandre Machado, informou que o impacto que existe pode ser mitigado na medida em que existe na legislação mecanismos de reequilíbrio dos contratos tanto privados quanto públicos.

Findadas as discussões, o Coordenador do CG ICP-Brasil retomou a palavra e abriu a votação. Questionando se alguém se abstinha ou era contrário à aprovação da pauta, Antônio Francisco Cruvinel se manifestou pela abstenção da pauta.

Resultado da votação: PAUTA 6 APROVADA.

- **10 (dez) votos favoráveis:** Enylson Camolesi (Titular da Casa Civil da Presidência da República); Victor Hugo da Silva Rosa (Titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República); Rubens Caetano Barbosa de Souza (Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Danielle Carvalho Barbosa (Titular do Ministério da Fazenda); Hudson Vinícius Mesquita (Titular do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos); Paulo Sérgio Sgobbi (Titular da Sociedade Civil); Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros (Titular da Sociedade Civil); Jorge Fernando Prates Ribeiro (Titular da Sociedade Civil); Leonardo Gonçalves (Titular da Sociedade Civil); Célio de Siqueira Ribeiro (Titular da Sociedade Civil).

- **1 (um) voto de abstenção:** Antônio Francisco Cruvinel (Suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).

Pauta 7 - Atualização das diretrizes da política tarifária no âmbito da ICP-Brasil

Passando para o encaminhamento da próxima pauta, o Coordenador do CG ICP-Brasil passou a palavra para o Assessor do ITI, Wilson Hirata, que realizou a apresentação técnica da Pauta 7.

Enylson Camolesi salientou que a pauta diz respeito aos certificados emitidos e serviços de auditoria pré-operacional para os entes que compõem a estrutura da ICP-Brasil e não aos certificados digitais emitidos para usuários finais.

O representante titular da sociedade civil, Paulo Sérgio Sgobbi, questionou se era aplicável o princípio da anterioridade. Sendo respondido pelo Procurador Chefe do ITI que não se aplica, por se tratar de uma tarifa e não uma taxa.

Em complemento às colocações, Maurício Coelho reiterou que a pauta só se aplica para as emissões de certificados para as Autoridades Certificadoras de primeiro nível, e serviços de auditoria pré-operacional para Autoridades de Carimbo do Tempo e Prestadores de Serviço de Confiança.

Leonardo Gonçalves, representante titular da sociedade civil, pediu para deixar registrado a necessidade das empresas em revisitarem seus orçamentos por uma aprovação extraordinária de 30%, o que já foi feito no âmbito da ANCD.

Findadas as discussões, o Coordenador do CG ICP-Brasil retomou a palavra e abriu a votação. Questionando se alguém se abstinha ou era contrário à aprovação da pauta, Antônio Francisco Cruvinel se manifestou pela abstenção da pauta.

Resultado da votação: PAUTA 7 APROVADA.

- **10 (dez) votos favoráveis:** Enylson Camolesi (Titular da Casa Civil da Presidência da República); Victor Hugo da Silva Rosa (Titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República); Rubens Caetano Barbosa de Souza (Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Danielle Carvalho Barbosa (Titular do Ministério da

Fazenda); Hudson Vinícius Mesquita (Titular do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos); Paulo Sérgio Sgobbi (Titular da Sociedade Civil); Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros (Titular da Sociedade Civil); Jorge Fernando Prates Ribeiro (Titular da Sociedade Civil); Leonardo Gonçalves (Titular da Sociedade Civil); Célio de Siqueira Ribeiro (Titular da Sociedade Civil).

- **1 (um) voto de abstenção:** Antônio Francisco Cruvinel (Suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).

Pronunciamento final e encerramento

O Coordenador do CG ICP-Brasil declarou encerrados os trabalhos e abriu a palavra para os membros do comitê.

O titular da sociedade civil, Célio de Siqueira Ribeiro, ratificou o desejo de sucesso na coordenação de Enylson Camolesi frente ao Comitê e a honra e o orgulho de participar do Comitê. Convidou todos os presentes e aos seus pares nas instituições que representam para o Congresso da Cidadania Digital, a ser realizado em Brasília/DF de 16 a 18 de setembro.

Jorge Prates, titular da sociedade civil, pediu para registrar em nome da AARB a satisfação em participar da primeira reunião do Comitê Gestor e elogiar sobretudo a condução da coordenação e da secretaria executiva no que tange a um debate prévio da pauta, o que permitiu somar e ampliar o debate. Agradeceu à equipe do ITI e desejou que se possa unir forças no sentido de capilarizar e popularizar ainda mais essa ferramenta de segurança e de confiança tão importante para o crescimento do país.

Leonardo Gonçalves, representante titular da sociedade civil, pediu para registrar a satisfação de poder participar, em especial por ser sua primeira participação representando a ANCD, e que o alinhamento prévio é fundamental para que a dinâmica aconteça de uma maneira bastante produtiva e positiva.

Nada mais havendo a registrar, considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, Eder Eustaquio Alves, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, à luz do artigo 7º do anexo I da Resolução CG ICP-Brasil nº 190, 18 de maio de 2021,

que aprova o regimento interno do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, www.iti.gov.br.

EDER EUSTAQUIO ALVES

Chefe de Gabinete do ITI

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

ENYLSO CAMOLESI

Coordenador do CG ICP-Brasil